

L-2

6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza

REGISTRO GERALAv. Desembargador Monteiro, 1300,
SL 1002 SC, 10º andar, Torre Norte
Fones: (85) 3244.2804 / 3244.7886 / 3224.7155**MATRÍCULA****85.372****Bel. Fco. DE SALES ALCANTARA PASSOS**

Titular

RUBRICA

DATA

01/03/2022

FOLHA 1

IMÓVEL - Um apartamento residencial nr. 209, Bloco 02, 2º Pavimento do Empreendimento **CONQUISTA VIDA NOVA**, situado nesta Capital, na Rua Daura, nr. 151, Barroso, com área privativa coberta padrão de 41,76m², área de uso comum de 36,1133m², área real total de 77,8733m² e fração ideal de 0,004175249, com direito ao uso de uma vaga de estacionamento, conforme ordem de chegada e disponibilidade, encravado em terreno no Parque Louralber, no distrito de Messejana, constituído pelos lotes nrs. 01 (um) a 18 (dezoito), da quadra 17 (dezesete), medindo 110,00m (cento e dez metros) de frente, por 88,00m (oitenta e oito metros) de fundos, com uma área total de 9.680,00m² (nove mil e seiscentos e oitenta metros quadrados), extremando: **NORTE** (frente), com a Rua Daura, antes sem denominação oficial; **SUL** (fundos), com a Rua Máximo Barroso, sem denominação oficial, antes Rua sem denominação oficial; **LESTE** (lado direito), com a Rua Valéria, antes Rua Dauria Barroso; e, **OESTE** (lado esquerdo), com a Rua Louralber Monteiro, sem denominação oficial, antes Rua sem denominação oficial. Inscrição na Prefeitura Municipal de Fortaleza sob o nr. 933745-8.

PROPRIETÁRIO - FRANCIELVIS DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, médico, CPF-MF nr. 044.674.023-30, CNH nr. 05265857006 DETRAN-CE, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Conselheiro Tristão, nr. 588, Apto. 402, Bairro de Fátima.

TÍTULO AQUISITIVO - R.731 da Matrícula nr. 29.354, deste Ofício, datado de 23 de março de 2021.

AV.01/85.372 - SOLICITAÇÃO DE ABERTURA - Prenotação nr. 177.856 de 01/02/2022. Pelo requerimento datado de 06 de janeiro de 2022, com firma devidamente reconhecida, que fica arquivado neste Ofício, procede-se a esta averbação para constar que a presente matrícula foi aberta a pedido da **JARDIM CENTENÁRIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**. Fortaleza, 01 de março de 2022. Eu, *Israel Naid* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.02/85.372 - PUBLICIDADE DE CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Prenotação nr. 177.856 de 01/02/2022. Certifico que a Convenção de Condomínio do Empreendimento **CONQUISTA VIDA NOVA**, foi registrada sob o nr. 2.562 do Livro 03 - Auxiliar, deste Ofício. Fortaleza, 01 de março de 2022. Eu, *Israel Naid* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.03/85.372 - PUBLICIDADE DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Prenotação nr. 177.856 de 01/02/2022. Certifico que o imóvel ora matriculado, foi constituído em **propriedade fiduciária** em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira sob forma de empresa pública, com sede nesta Capital, CNPJ-MF nr. 00.360.305/0001-04, pelo R.732 da Matrícula nr. 29.354 deste Ofício. Fortaleza, 01 de março de 2022. Eu, *Israel Naid* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.04/85.372 - RESULTADO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 213.656 de 16/06/2025. Pela Certidão de Registro nr. 787193, do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, datada de 18 de agosto de 2025, acompanhada do Ofício nr. 594296/2025 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 1, datado de 30 de julho de 2025, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, e de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação para constar que, em conformidade com o Art. 1.661 do

MATRÍCULA

FICHA

CONTINUA NA FOLHA Nº

85.372

1

02

VERSO

Provimento nr. 04/2023 da CGJ-CE, foi realizada a diligência para intimação de FRANCIELVIS DOS SANTOS, devedor fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos datados de 25/12/2024 à 25/07/2025, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado que o devedor foi notificado por hora certa, em data de 18 de agosto de 2025, nos termos do Art. 1.666 do Provimento nr. 04/2023 da CGJ-CE, na pessoa de Henrique Macedo, porteiro do endereço do devedor. Fortaleza, 02 de outubro de 2025. Eu, Francisco de Sales Alcântara Passos Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 243,32. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABS218092-O5K9.

=====

AV.05/85.372 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Prenotação nr. 219.661 de 07/11/2025. Pelo requerimento datado de 03 de novembro de 2025, assinado digitalmente, que fica arquivado neste Ofício, a requerente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, na qualidade de credora fiduciária, instruída com a notificação feita ao devedor fiduciante FRANCIELVIS DOS SANTOS, já qualificado, procede-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Fortaleza, 24 de novembro de 2025. Eu, FRANCISCO DE SALES ALCÂNTARA PASSOS, Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino Francisco de Sales Alcântara Passos.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 4.862,93. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABV753148-K9U9.

=====

AV.06/85.372 - CONSULTA DA DTI - Prenotação nr. 219.661 de 07/11/2025. Certifico que foi apresentada juntamente ao requerimento referido na AV.05 da presente matrícula, a Consulta da DTI nr. 22652/2025, inscrição nr. 933745-8, emitida em 16/10/2025, com avaliação no valor de R\$ 156.991,90, paga em data de 24/10/2025, no valor de R\$ 3.139,84 (três mil, cento e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos), em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. Fortaleza, 24 de novembro de 2025. Eu, FRANCISCO DE SALES ALCÂNTARA PASSOS, Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino Francisco de Sales Alcântara Passos.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 100,11. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABV664191-O4T9.

6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza - CE
Protocolo 219661

Certidão de inteiro teor, extraída nos termos do artigo 19, §1º, da Lei 6.015/73. Esta certidão possui validade de 30 dias, nos termos do art. 1.135 do Provimento nº 04/2023 da CGJ-CE e de 90 dias caso seja apresentada para fins de parcelamento do solo urbano ou incorporação imobiliária, conforme art. 1.502, §4º do Provimento nº 04/2023 da CGJ-CE. Certifico que a presente cópia contém todos os assentamentos lançados na ficha original do registro.

Fortaleza, 24/11/2025 11:13:39.

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº Atendimento	20251107000069
Total Emolumentos	4.055,67
Total Fermoju	212,37
Total Selos	86,63
Total ISS	202,79
Total FAADEP	202,79
Total FRMMP	202,79
Total	4.963,04
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado	
Bem/Negócio 5: R\$ 156.991,90	
Detalhamento da Cobrança / Listagem dos Cód. da tabela de emolumentos envolvidos	
7009 / 7010 / 7013 / 7018 / 7020 / 7025	

ASSINADO DIGITALMENTE
() Francisco de Sales Alcântara Passos- Oficial
() Taís Alcântara Braga - Substituta
() Miracy Braga de Macedo Alcântara - Substituta
() Israel da Silva Maia - Substituto
() Juliete Gonçalves Alves - Escrevente Autorizada

Válido Somente com Selo de Autenticidade

A consulta dos selos deve ser realizada após 02 (dois) dias úteis da data da certidão, nos termos do art. 7º, § 2º da Resolução do Órgão Especial de nº 06/2019 do TJ/CE.



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 04

ABV672329-P6P9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital
em: selodigital.tjce.jus.br/portal



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 12

ABV664191-O4T9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital
em: selodigital.tjce.jus.br/portal



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 13

ABV753148-K9U9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital
em: selodigital.tjce.jus.br/portal



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: XPPQG-P6LH7-UQ5JT-M9MCL

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Israel Da Silva Maia (CPF 052.307.023-38)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/XPPQG-P6LH7-UQ5JT-M9MCL>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>